ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 021/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido feito de retorno, protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema/PE;

CONSIDERANDO a portaria nº 131/2023 que ora concedeu licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** das funções laborais do(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a) **ARTUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº 093.295.614-97, contado a partir de 07/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:3279D977

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/